



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO II - Nº 84

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Jair Messias Bolsonaro
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Milton Ribeiro
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Alexandro Marinho Oliveira
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 228, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23855.002551/2021-04, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 10 (dez) dias o prazo para apresentação da Minuta de Resolução que normatizará a Comissão Permanente de Progressão Docente, no âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, elaborada pela Comissão designada por meio da Portaria nº 185, de 17 de agosto de 2021, composta pelos seguintes membros:

Loredana Nilkenes Gomes da Costa, matrícula SIAPE no 2297339, que a presidirá Johnson Fernandes Nogueira, matrícula SIAPE no 1734779, membro; Severino Cavalcante Júnior, matrícula SIAPE no 1555834, membro; Maria do Socorro de Araujo Holanda, matrícula SIAPE no 1954107, membro; e Tatiane Caroline Daboit, matrícula SIAPE no 2147346, membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor